



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 03.2024

Juiz de Fora, 06 de março de 2024.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior (Consu/UFJF), tenho a honra de convocá-los (as) para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **08 de março de 2024, sexta-feira, às 14h30, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora** e, de forma remota, para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

I - LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS: 12.01.2024 (reunião ordinária) (doc. SEI 1735468) e 05.02.2024 (reunião ordinária) (doc. SEI 1737089) - Processo SEI 23071.908722/2024-51 .

II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.

III - PROPOSIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE ORDEM DO DIA.

IV - ORDEM DO DIA (conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)

PLENÁRIO

1) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER:

1.1 - Processo SEI 23071.937028/2023-61 - Indicação de Representantes de Áreas Finalísticas da Universidade Federal de Juiz de Fora para composição do Comitê de Segurança da Informação no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF.

Breve resumo: Apreciação e deliberação pelo Conselho Superior quanto à

indicação de um (a) representante da Área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas; um (a) representante da Área de Ciências Exatas e Engenharias; um (a) representante da Área de Ciências da Vida e da Saúde, considerando a Portaria GAB-REITOR/UFJF nº 167, de 16 de outubro de 2023 que instituiu o Comitê de Segurança da Informação (CSI) no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e que dispõe sobre sua organização e funcionamento.

1.2 - Processo SEI 23071.907513/2024-91 - Indicação, pelo Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), de um membro para a Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da UFJF, nos termos do art. 4º da Resolução 75.2021-Consu.

Breve resumo: Solicitação encaminhada pelo Conselho Setorial de Extensão e Cultura (CONEXC), de substituição de membro da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora.

1.3 – Processo SEI 23071.936351/2023-17 - Indicação, pelo Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), de dois servidores da UFJF especialistas na área de avaliação e gestão educacional, nos termos do art. 6º, alínea “d”, da Resolução 83.2023-Consu.

Breve resumo: Solicitação encaminhada pelo Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd) – órgão suplementar da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), de indicação de dois servidores da UFJF especialistas na área de avaliação e gestão educacional para composição do Conselho Gestor.

2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER:

2.1 - Processo SEI 23071.905243/2024-83 - Doação de Material Permanente à UFJF. (Relator: Conselheiro Henrique Antônio Carvalho Braga).

Breve resumo: Deliberação do Plenário quanto à conveniência de aceitação do material descrito nos documentos 1702099 e 1702102 (aparelhos de telefone celular - smartphones) doados à Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF pela Receita Federal.

2.2 - Processo SEI 23071.953047/2023-34 - Aceitação do Caminhão IVECO CITYCLASS, BAU, 210HP, Combustível Diesel, Ano/Mod 2009/2009, cor branca, como doação ao campus da Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF. (Relator: Conselheiro Alex Sander de Moura).

Breve resumo: Apreciação e deliberação quanto à solicitação para aceitação do Caminhão IVECO CITYCLASS, Bau, 210HP, Combustível Diesel, Ano/Mod 2009/2009, cor branca, ofertado pela Superintendência Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento do Rio Grande do Norte, anúncio 110773, no portal de doações do governo federal ao campus da Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF.

2.3 – Processo SEI 23071.905905/2023-34 - Resolução que disciplina o pagamento de Bolsas e a Remuneração por Serviço Autônomo para Pesquisadores/Servidores da UFJF, envolvidos em projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, com interveniência de Fundação de Apoio. (Relatora: Conselheira Cristina Sayuri Ouchi Dusi).

Breve resumo: Apreciação da proposição de estabelecimento de uma resolução que disciplina o pagamento de Bolsas e a Retribuição pecuniária para Colaboradores/Servidores da Universidade Federal de Juiz de Fora, envolvidos em projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional com

interveniência de Fundação de Apoio.

IV - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO.

V - ASSUNTOS GERAIS.

Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 06/03/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1736753** e o código CRC **83F59997**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.908788/2024-41

Documento SEI nº
1736753